

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

ERRATA Nº 01 AO EDITAL 007/2010 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 378, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **RAFAEL LASKE**, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 1939/93.

Os subitens abaixo passam a ter a seguinte redação, e não como constou no Edital n.º 007/2010:

Onde se lê:

Edital Processo Seletivo nº 001/2010 de 29 de Dezembro de 2010.

Leia-se:

Edital Processo Seletivo nº 007/2010 de 29 de Dezembro de 2010.

Onde se lê:

2.3. Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 para os cargos descritos no Anexo I deste Edital onde o candidato deverá realizar o depósito diretamente na Conta nº 233.133-0, Agência 5290-6 - Banco do Brasil/Besc de Joaçaba.

Leia-se:

2.3. Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 para os cargos descritos no Anexo I deste Edital onde o candidato deverá realizar o depósito diretamente na Conta nº 233.133-0, Agência 5290-6 - Banco do Brasil/Besc de Joaçaba.

Onde se lê:

6.3 As provas serão realizadas na data e horário constantes no Cronograma do Anexo III deste Edital, no Prédio do CERT- Centro de Educacional Roberto Trompowsky no dia 03/02/2010.

Leia-se:

6.3 As provas serão realizadas na data e horário constantes no Cronograma do Anexo III deste Edital, no Prédio do CERT- Centro de Educacional Roberto Trompowsky no dia 03/02/2011.

Sem mais,

Prefeito Municipal
Rafael Laske

Em 12 de Janeiro de 2011.